



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 11548 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0011548-42, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Um lote de terreno de nr. 28, da quadra D, localizado no Residencial Novo Milenio, Bairro Todos os Santos, em Teresina-PI**, com os seguintes limites e confrontações: 8,35 metros de frente para a Rua 03; lado direito mede 19,25 metros, limitando-se com o lote 27; lado esquerdo mede 19,25 metros, limitando-se com o lote 29, e pela linha de fundos mede 8,35 metros, limitando-se com o lote 21. Área regular com 160,74 metros quadrados. PREDIO: O residencial encravado no terreno acima descrito e caracterizado, situado no Residencial Novo Milenio, quadra D, casa 28, com a seguinte divisão interna: uma sala, um dormitório, cozinha e banheiro social. Protocolo: 25635 de 04/01/2024. **PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL - COHZSU XI**, com sede a Rua Elizeu Martins, 1896, em Teresina/PI, inscrita no CGC/MF sob o nr 05.527.734/0001-47. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. **REGISTRO ANTERIOR:** 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. Apresentou: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. datada de 22 de dezembro de 2023, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40419 - OD9U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-1 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mút o com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 05 de fevereiro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por JOSE RODRIGUES JUNIOR**, brasileira, separado judicialmente, func. púb. estadual, portador da Carteira de Identidade número 502.234, expedida por SSP/PI, CIC 286.282.843-20, residente e domiciliado a Cj. Saci, 05, Q-35, em Teresina/PI, por compra feita a COOPERATIVA HABITACIONAL ZONA SUL COHZSU XIX, já qualificada, pelo valor de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

Cr\$ 6.216.467,55. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40420 - 6271**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE HIPOTECA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição de hipoteca objeto do R-2 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 05 de fevereiro de 1992, o imóvel constante da presente matrícula **foi dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-FILIAL DO PIAUÍ**, tendo como devedor JOSE RODRIGUES JUNIOR, já qualificado, pelo valor de Cr\$ 6.029.973,52. PRAZO: 300 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,70%. Efetiva 4,8025%. VENCIMENTO PRIMEIRA PRESTAÇÃO:- 05.03.92. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18.09.1998. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40421 - 8WXF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição objeto do AV-3 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata o R-2-42.825. O referido é verdade e dou fé. Te. 02.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40422 - VGPZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-4 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:



Valide aqui
este documento

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, domestica, CI/RG 1.260.954-SSP-PI, CIC 620.005.353-72, residente e domiciliada na rua Coronel Belizário da Cunha, 320, São Cristóvão, em Teresina-PI, por compra feita a JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, func. público, CI/RG 502.234-SSP/PI, CIC 286.282.843-20, residente e domiciliado no Conjunto Saci, quadra 35, casa 05, bairro Sr ci, em Teresina-PI, Pelo valor de R\$ 7.500,00, sendo que R\$ 564,30 referente r utilização de Recursos Próprios e R\$ 1.298,24 referente a desconto concedido pelo FGTS. O referido é verdade e dou fé. Te. 02.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40423 - U2WW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da hipoteca objeto do R-5 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 28 de outubro de 1998. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi dado em primeira e Especial Hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário sul, lote 3 e 4, quadra 4, em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, tendo como devedores MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.637,46. PRAZO: 240 meses. RENEGOCIAÇÃO: 108 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 6,0000%, Efetiva 6.1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 28.11.98. O referido é verdade e dou fé. Te. 03.12.98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40424 - 2L85**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DO CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da hipoteca objeto do AV-6 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, **fica cancelada a hipoteca de que trata o R-5-42.825**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40425 - MT4U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição objeto do R-7 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, lote 28, bloco A, em Brasília-DF, por sua filial-PI, localizada à Rua Areolino de Abreu, 1349, 5º andar, Centro, Teresina/PI, tendo como transmitente **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, acima já qualificada, pelo valor de R\$ 7.454,11 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Foi apresentada a CND Municipal e Talão do ITBI devidamente pago, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40426 - A1QH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da carta de adjudicação objeto do AV-8 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: Nos termos da carta de adjudicação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, Procede-se à presente anotação para constar os termos dos instrumentos constantes do Av-6 e R-7, que constou como sendo: Nos termos da carta de arrematação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002, quando o correto é: Nos termos da carta de adjudicação extrajudicial, datada de 01 de abril de 2002. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/08/2002. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40427 - FPZD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de



Valide aqui
este documento

Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** -
Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-9 da
matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis,
Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda, à
vista, de imóvel residencial urbano, datado de 23 de junho de 2005, o imóvel de que trata a
presente matrícula **foi adquirido por RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro,
casado, vendedor, portador da CI/RG nº 1036623-PI, C.P.F. nº 398.059.053-49, e **TEREZA
LEDA MENDES MARTINS**, brasileira, casada, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 814714-
PI, C.P.F. nº 273.694.553-00, residentes e domiciliados no Residencial Novo Milênio, quadra B,
casa 29 - Bairro Todos os Santos, nesta cidade, por compra feita a **CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL**, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 3.650,00, (três mil, seiscentos e
cinquenta reais). Foram apresentados: Talão do ITBI, quitado no valor de R\$ 173,17 (cento e
setenta e três reais e dezessete centavos), CND municipal datada de 01/06/2005, e Certidão
Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos A Tributos Federais E À
Dívida Ativa Da União, da Receita Federal do Brasil, Código de controle sob nº
AC89.45F1.0946.3A18, emitida às 10:19:01 do dia 19/09/2005 (hora e data de Brasília); Certidão
Positiva De Débito Com Efeitos De Negativa Da Previdência Social, sob nº 080922005-
23001010, emitida em 25 de julho de 2005, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e
dou fé. Teresina, 30/09/2005. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00;
FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente
ato só terá validade com o Selo: **AFL40428 - C9L2**. Consulte a autenticidade do selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves
Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro
de Imóveis o subscrevo.

AV-10-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO
MUNICIPAL** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da inscrição municipal
objeto do AV-10 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de
Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de
Teresina/PI. como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento feito ao
Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Registral, datado de 27 de junho de 2005,
por **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da
CI/RG nº 1.036.623-PI, C.P.F. nº 398.059.053-49, residente e domiciliado no Conjunto Novo
Milênio, quadra B, casa 29, Bairro Todos os Santos, nesta cidade, **AVERBA-SE** o número da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

inscrição municipal do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: **144.197-3**, conforme cópias da guia de pagamento do ITBI e da CND Municipal, datada de 01/06/05, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/09/2005. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40429 - YWAV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados pessoais objeto do AV-11 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **DADOS PESSOAIS** - Para constar a retificação do bairro de localização no endereço domiciliar do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Sebastião**. Tudo conforme requerido em 31 de agosto de 2012, pelo proprietário **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, casado, vendedor, CI/RG nº 1.036.623-PI, CPF/MF nº 398.059.053-49, residente e domiciliado no Conjunto Novo Milênio, quadra B, casa 29, Bairro Todos os Santos, nesta cidade. Apresentou cópia do comprovante de residência, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40430 - RXFY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados do imóvel objeto do AV-12 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, sendo correto: **Bairro São Sebastião**. Tudo conforme requerido em 31 de agosto de 2012, pelo proprietário **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, já qualificado. Apresentou declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - SEMPLAN, datada de 20/08/2012, Lei Municipal sob nº 2.114, de 10/02/1992, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40431 - 6LWA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente



Valide aqui
este documento

autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-13-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** -
Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-13 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:
COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LUCIANO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF nº 217.727.113-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDILENE MARIA REIS DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 766.142-SSP/PI, CPF nº 842.976.203-59, residentes e domiciliados na Rua Escritor Anastacia, nº 5775, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, por compra feita à **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, vendedor, portador da CI/RG nº 1.036.623-SSP/PI, CPF/MF nº 398.059.053-49 e sua esposa, **TEREZA LEDA MENDES MARTINS**, brasileira, agente de saúde, portadora da CI/RG nº 814.714-SSP/PI, CPF/MF nº 273.694.553-00, residentes e domiciliados na quadra B, casa 29, Residencial Novo Milênio, Bairro São Sebastião, nesta cidade, tendo como interveniente agente liberador, **CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA - S/A**, com sede na Rua João Pessoa, nº 267, Edifício Cidade do Natal, sala 504, 5º andar, na cidade de Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.694.628/0001-98, cuja responsabilidade é somente a liberação dos valores dos recursos da conta vinculada do FGTS, observando o enquadramento legal da operação perante os normativos do Manual do FGTS e repassará esses recursos ao Vendedor quando da apresentação deste contrato registrado no ofício imobiliário, não sendo parte legítima para responder quaisquer questionamentos sobre as condições de venda e compra, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 17,88 (dezessete reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos próprios e R\$ 17.982,12 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) referente a recursos do FGTS. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, para pagamento do preço, datado de 10 de agosto de 2012. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 600,00, do qual pagaram à vista R\$ 541,31, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, sendo R\$ 540,00 o valor original e mais R\$ 1,31 correspondente à taxa de expediente, referente ao processo nº 043.11877/2012, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 25/06/2012 e Certidão Negativa de Débito de Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, em Teresina, às 10:36:31h, do dia 20/08/2012, válida até 18/11/2012, arquivados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCCMS-2XEF8-LKK6M-WKK6P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 20/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40432 - LLIC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-14-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** -
Procede-se esta averbação para constar a transcrição de dados do imóvel objeto do AV-14 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:
DADOS DO IMÓVEL - Para constar a atual denominação da via pública para a qual faz frente do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua Aurora Basílio Soares**. Tudo conforme requerido em 19 de dezembro de 2014, pelo proprietário **LUCIANO INÁCIO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, funcionário público, CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF. nº 217.727.113-49, residente e domiciliado na Rua Escritora Anastácia, nº 5575, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, neste ato representado por seu bastante procurador, **Antonio Domingues de Araújo**, de nacionalidade brasileira, casado, corretor de imóvel, CI/RG nº 676.427-SSP/PI, CPF/MF nº 286.688.203-20, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde II, quadra 210, casa 10, Bairro Itarare, nesta cidade, nomeado nos termos da procuração pública lavrada no Cartório Nazareno Araújo - 6º Ofício de Notas desta cidade, em 10/12/2014, à fl. nº 76 do livro nº 746. Apresentou cópias do Decreto Municipal nº 9.550, de 21/08/2009, declaração expedida em 30/10/2014, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 061.690/14-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:41h do dia 22/10/2014, válida até 20/01/2015, com código de autenticidade: 09ACC2A8BD0F2FA9, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40433 - KRSK**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-15-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** -
Procede-se esta averbação para constar a transcrição da compra e venda objeto do R-15 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue:
COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por LUCAS**



Valide aqui
este documento

WILLAMS SANTOS RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, consultor técnico, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Conjunto Dirceu Arcoverde II, quadra 269, casa 15, Bairro Itararé, nesta cidade, por compra feita à **LUCIANO INÁCIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionário público, portador da CI/RG nº 590.036-SSP/PI, CPF nº 217.727.113-49, e seu cônjuge **EDILENE MARIA REIS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 766.142-SSP/PI, CPF nº 842.976.203-59, residentes e domiciliados na Rua Escritor Anastácia, nº 5775, Bairro Vila São Francisco, nesta cidade, pelo valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 13.500,00, (treze mil e quinhentos reais) referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente e R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) referente ao financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora. **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 08 de abril de 2015.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00182141551, protocolo nº 0.501.803/15-19 no valor original de R\$ 2.680,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.412,00, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 31/03/2015, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40434 - XVEJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-16-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-16 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora **Marina Vale de Almeida**, brasileira, casada, economiária, CI/RG nº 1.298.841-SSP-PI, CPF nº 648.949.753-00, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira da Cidade de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 021/021v, do livro 747, em 05/08/2014 o 2º traslado, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/05/2015, no valor inicial de R\$ 912,09 (novecentos e doze reais e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais). **Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, datado de 08 de abril de 2015.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/04/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40435 - MIUW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-17-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO** - Proceda-se esta averbação para constar a transcrição de anotação objeto do AV-17 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ANOTAÇÃO** – Proceda-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “a” da Lei nº 6.015/73, pra constar que quando do teor da AV-3 supra, não consta expressamente o cancelamento do ônus hipotecário registrado no R-2 da presente matrícula, no entanto, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 29 de outubro de 1998, já arquivado, **fica exonerado o Sr. JOSE RODRIGUES JÚNIOR, das obrigações contratuais de que trata o R-2 supra.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40436 - OOC4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-18-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO** - Proceda-se esta averbação para constar a transcrição de anotação objeto do AV-18 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **ANOTAÇÃO** - É a presente averbação para constar que, em cumprimento à Decisão proferida



Valide aqui
este documento

pela MMª Juíza Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais de Teresina/PI, Dra. Celina Maria de Freitas Moura, nos autos dos Processos SEI nºs 19.0.0000.19602-1 e 19.0.000087894-7, procede-se o encerramento dos atos nº 14, 15 e 16 da presente matrícula, pela atual Oficial Registradora Interina, em razão da reimpressão da matrícula. Tudo conforme Decisão já indicada, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/10/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40437 - FAAD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-19-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da retificação objeto do AV-19 da matrícula 42.825, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. como segue: **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, "a" da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a inclusão da área de construção do prédio residencial encravado no imóvel de que trata a presente matrícula, fazendo constar: **29,03m²**, conforme Av-3-25.094, à ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 22/12/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40438 - QY69**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-20-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **DADOS PESSOAIS** - Procede-se esta averbação para fazer constar a atualização do estado civil do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, de solteiro, para **CASADO sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ANDREA COSTA CARDOSO, de nacionalidade brasileira, filha de Maria das Graças Costa Cardoso e de Francisco Aldazir Carvalho Cardoso, auxiliar de faturamento, portadora da CI/RG nº 3.200.017 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 048.971.663-65, como faz prova de sua certidão de casamento conforme Certidão lavrada no 3º Ofício do registro civil, datada de 31/07/2015, matrícula 078980 01 55 2015 2 00095 122 0030731- 11, (LIVRO B: 95 TERMO: 30731 FOLHA: 122), bem como a sua profissão qual seja: **gerente de peças**, assim como a atualização do seu endereço residencial o qual passa a ser: **residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, na cidade de Teresina-PI**. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório em 28 de dezembro de 2023, pelo proprietário **LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, filho de**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

Antonia Ferreira dos Santos Ribeiro e de Otacilio Lopes Ribeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente de peças, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, na cidade de Teresina-PI, Documentos apresentados: cópias dos documentos de identificações, certidão de casamento, comprovante de profissão e comprovante de endereço, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 50,00; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,00; Total: R\$ 64,52. Data do pagamento: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO20003 - ERUB, AFO20004 - ERIB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-21-11548- Protocolo: 25635 de 04/01/2024 - **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar a zona de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Zona Sudeste, desta cidade**. Ato gratuito nos termos do provimento nº 18 de 14 de dezembro de 2020, conforme minuta nº 581/20- PJPI/VGJ/VICECJ/GABVICOR. Documentos Apresentados: Conforme Lei nº 4.423, de 16/07/2013, e declaração emitida em 06/11/2023, às 08:38, pela PMT – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, assinada eletronicamente por Aldenora Pereira Barros - Gerente de Geoprocessamento, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 04/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL40439 - T31E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-22-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, **fica cancelada a alienação fiduciária constante do AV-16 da presente matrícula**, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 50,00; FERMOJUPI: R\$ 10,00; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,00; Total: R\$ 64,52. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFO20006 - RH6B, AFO20005 - IJAS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-23-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito



Valide aqui
este documento

Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por THAMYRES RISIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, filha de Rosa Marcilene da Silva Oliveira e de Jose Domingos de Oliveira, divorciada, secretario, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista e assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 3257077-SSP/PI, CPF/MF nº 054.774.753-58, residente e domiciliada no Conjunto Renascença III, 2767, Bairro São Sebastião, nesta cidade, **por compra feita à LUCAS WILLAMS SANTOS RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, filho de Antonia Ferreira dos Santos Ribeiro e de Otacilio Lopes Ribeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, gerente de peças, portador da CI/RG nº 5.011.917-SSP/PI, CPF/MF nº 022.665.853-80, residente e domiciliado no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, nesta cidade, **comparece neste ato como interveniente anuente ANDREA COSTA CARDOSO**, de nacionalidade brasileira, filha de Maria das Graças Costa Cardoso e de Francisco Aldazir Carvalho Cardoso, auxiliar de faturamento, portadora da CI/RG nº 3.200.017 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 048.971.663-65, residente e domiciliada no Residencial Novo Milênio, Quadra D, Casa 28, São Sebastião, Teresina-PI, **sendo o valor de venda e compra e composição dos recursos: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, sendo que R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao valor dos recursos próprios. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI nº 15162252318, protocolo nº 0.506.744/23-21, no valor original de R\$ 3.150,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.992,50, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil, em 25/10/2023 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: acd9. d574. a57d. 4e01. 46a5. 6a1b. 0fc2. 6256. 26a0. c0a7 e código HASH: 68b8. dcf8. 59fa. 8cf5. 38a7. 3a0d. 241d. 2e1b. f7e7. 5165, com data de 08/01/2024, em nome dos outorgantes vendedores e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 65df. bcfa. ae61. e22f. 3943. af05. 82c8. 800c. abd7. 0e2e com data de 08/01/2024, em nome da outorgada compradora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.309,11; FERMOJUPI: R\$ 261,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 104,73; Total: R\$ 1.675,92. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFO20007 - MGRZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-24-11548- Protocolo: 25517 de 26/12/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 18 de outubro de 2023, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9LCKMS-2XEF8-LKK6M-WKKBP>

forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **THAMYRES RISIELLE DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **PRAZO TOTAL (MESES):** 360; **De Amortização:** 360 meses; **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal: 7.6600% a.a; Efetiva 7.9347% a.a, Nominal: 0.6364% a.m; Efetiva 0.6383% a.m, **ENCARGO MENSAL INICIAL:** Prestação (a+j): R\$ 994,28; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 25,00; Prêmios de Seguros: R\$ 27,68; Total: R\$ 1.046,96 (mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 01/11/2023. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Demais Condições: As constantes no presente instrumento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.302,57; FERMOJUPI: R\$ 260,52; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 104,21; Total: R\$ 1.667,56. Data do pagamento: 26/12/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFO20008 - RS43**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 08/01/2024. Eu, Escrevente autorizado João Vitor Alves Cronemberger digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-25-11548-Protocolo: 36162 de 28/08/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de agosto de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 181.406,56 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1628330/26-89, referente ao protocolo nº 0.007.121/26-10, no valor original de R\$ 3.628,13 e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.631,52, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 13/08/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash:** ko2cf6u44q, com data de 03/09/2026, em nome de Thamyres Risielle da Silva Oliveira, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 5,75; FMADPEP: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ03795 - 6KQH, AJZ03796 - RL7W, AJZ03797 - K3ML**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Teresina, 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o



Valide aqui
este documento

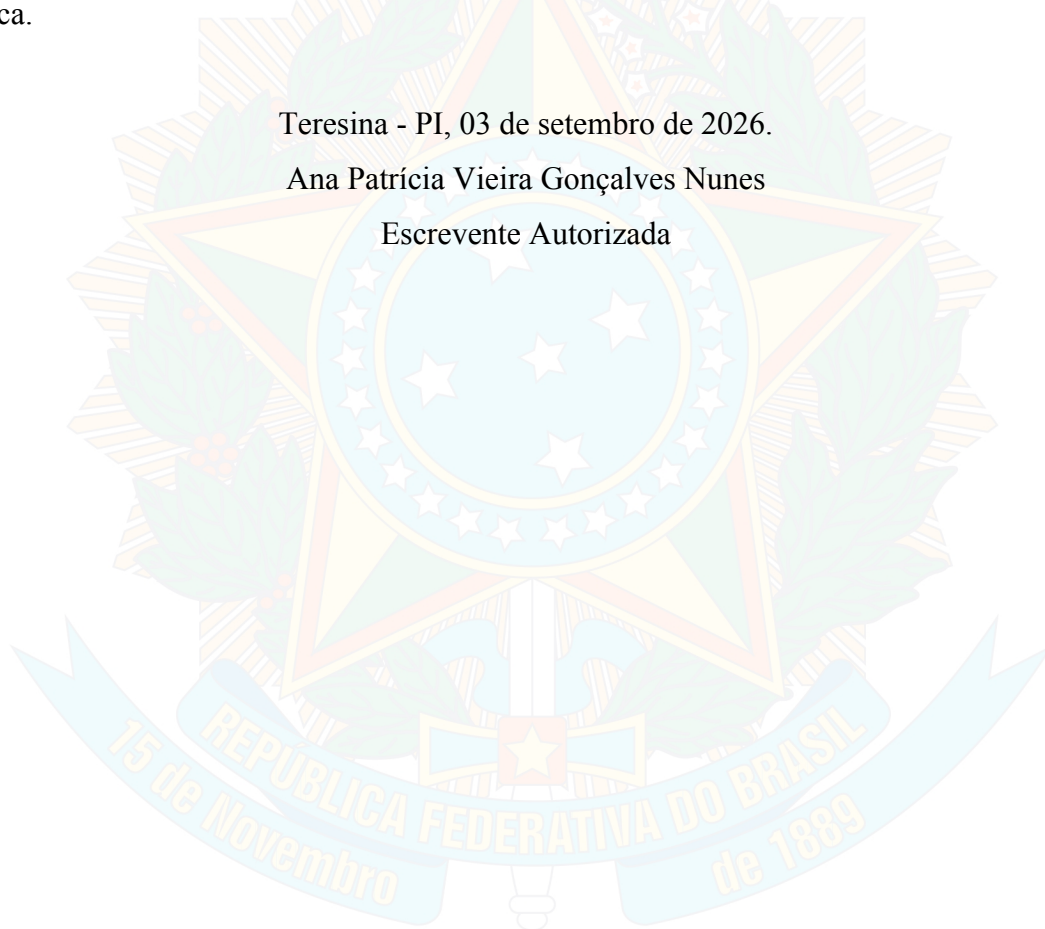
4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ03798 - BP0W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 03/09/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 03 de setembro de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AJZ03798 - BP0W

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra